



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 3

PORTARIA Nº 25/2024,
DE 08 DE MAIO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A PLANILHA DE CUSTO DA SERGAS,
PARA CÁLCULO DA MARGEM BRUTA DE DISTRIBUIÇÃO
DE GÁS CANALIZADO NO ESTADO DE SERGIPE, NA
FORMA QUE INDICA.**

O Presidente da **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto na Lei nº 6.661/2009; no Decreto Estadual nº 30.352/2016 (Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado no Estado de Sergipe) alterado pelo Decreto Estadual nº 546/2023; no Contrato de Concessão firmado entre o Estado de Sergipe e a então Empresa Sergipana de Gás – EMSERGÁS, que teve a sua denominação social alterada para Sergipe Energias Renováveis e Gás S.A. – SERGÁS, pela Lei 5.578, de 25 de fevereiro de 2005, e,

Considerando o Ofício nº 16/2024-SERGAS, de 20 de março de 2024, onde a Concessionária apresentou o pleito para Aprovação da Nova Planilha de Cálculo da Margem Regulatória”, fundamentada na Nota Técnica nº 02/2024-SERGAS, que ensejou a abertura do processo administrativo nº 126/2024;

Considerando a Nota Técnica CAMAT/AGRESE Nº 005/2024, da Câmara de Análise Tarifária da AGRESE, que concluiu pela aprovação do pleito, com ressalvas.

Considerando o Parecer nº 34/2024 da Procuradoria Jurídica da AGRESE;

Considerando a deliberação da DIREX da AGRESE na Reunião realizada no dia 29 de abril de 2024;

Considerando a deliberação do Conselho Superior da AGRESE na 108º Reunião Ordinária realizada no dia 30 de abril de 2024, através da Resolução nº 43/2024-CONSUP.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a concepção da Planilha de Informações e de Cálculo (Planilha Regulatória), para uso nos pleitos de revisão tarifárias da SERGAS, condicionando seu uso ao pleno atendimento das considerações e ressalvas a seguir dispostas:

I - Realizar a adequação da Base Regulatória da Planilha de maneira que os ENCARGOS da remuneração do capital investido, estabelecido na Subcláusula 16.2, do Contrato de Concessão, sejam aplicados também sobre as Obras em Andamento, com custo capitalizado às obras, enquanto estiver em



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:2 de 3

andamento. Desta forma, após a conclusão das obras estas passam a integrar o ativo imobilizado em serviço.

II - A Planilha deverá capitalizar a remuneração das Obras em Andamento pelos seus custos históricos acumulados de cada obra realizada com capital próprio, garantido pela subcláusula 16.2, do Contrato de Concessão;

III - Não considerar os Materiais em Estoque e os Serviços de Manutenção, definidos na Metodologia do Anexo I do Contrato de Concessão, nos Itens 6.1.3 e 6.1.4, como Obras em Andamento, e sim como Custo Operacional.

IV - Utilizar o índice IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas, para todo o período anterior ao de referência, conforme Item 5 do Anexo I do Contrato de Concessão, sendo vedado o IGP-DI projetado.-

V – Para a correção dos itens de custo operacional serão aplicados os índices previstos no Item 12 do Anexo I do Contrato de Concessão;

VI - Para fins de formação da tarifa serão consideradas todas as receitas relacionadas com o serviço de distribuição de gás previstas no Item 13 do Anexo I do Contrato de Concessão.

VII - Somente bens tangíveis (corpóreos) são passíveis de depreciação, não sendo considerados para fins de depreciação os serviços de manutenção, independentemente dos seus valores.

VIII – O “AJUSTE” será realizado exclusivamente na forma prevista no Anexo I do Contrato de Concessão.

IX – O cálculo da Produtividade deve tomar como referência somente o ano anterior ao do pleito, conforme previsto no Contrato de Concessão.

X – Os dados da Planilha de Custo (Planilha Regulatória) devem refletir as informações contidas nos Relatórios Contábeis do concessionário (Balanço Patrimonial, Balancetes e Demonstração do Resultado do Exercício).

XI – Incluir na Planilha Regulatória:

- a)** “Aba” adicional fazendo constar a evolução das Contas do Ativo Imobilizado (Ativo não Circulante);
- b)** “Aba” adicional fazendo constar a evolução da Conta Custo Operacional, com detalhamentos que permitam comprovar o cumprimento do Anexo I do Contrato de Concessão.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:3 de 3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, sendo disponibilizada, na íntegra no site da Agência.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE.

Aracaju/SE, 08 de maio de 2024.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TFTQ-NUK1-T3R4-S0CS



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/06/2024 é(são) :

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 10/06/2024 12:42:30 (Docflow)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 1

Extrato da PORTARIA Nº 25/2024, 08/05/2024. Proc.: 126/2024. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE. Objeto: Aprovar a concepção da Planilha de Informações e de Cálculo (Planilha Regulatória), para uso nos pleitos de revisão tarifárias da SERGAS, condicionando seu uso ao pleno atendimento das considerações e ressalvas dispostas nesta Portaria. Vigência: Com a publicação deste extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da Agência.

Aracaju/SE, 08 de maio de 2024.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BLYC-FGSW-NE84-MOJR



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/06/2024 é(são) :

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 10/06/2024 12:43:19 (Docflow)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agreste

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 25/2024, 08/05/2024. Proc.: 126/2024. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Aprovar a concepção da Planilha de Informações e o Cálculo (Planilha Regulatória), para uso nos pleitos de revisão tarifárias da SERGAS, condicionando seu uso ao pleno atendimento das considerações e ressalvas dispostas nesta Portaria. Vigência: Com a publicação deste extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da Agência.

Aracaju/SE, 08 de maio de 2024.

Luiz Hamilton Santana De Oliveira
 Diretor Presidente

Banese



Pub. 048/2024

RESUMO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2024 - LOTE 2

OBJETO: Aquisição de nobreaks com a seguinte potência: 10KVA, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
CONTRATADA: CM COMANDOS LINEARES LTDA;
CNPJ: 52.898.194/0001-98;
VALOR: R\$ 77.100,00;
DATA DAS ASSINATURAS: 05.06.2024;
PARECER JURÍDICO: 06/2024;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses;

Área de Licitações

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.

DATA: 15 de maio de 2024. **HORÁRIO:** 14:30 horas. **LOCAL:** Sala de Reuniões da Diretoria Executiva do Banco do Estado de Sergipe S.A., situada no Centro Administrativo Banese, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju (SE). **PRESENÇAS:** Srs. Gilberto Magalhães Occhi, Luiz Alves dos Santos Filho e Marco Antonio Queiroz (Membros do Conselho de Administração); Srs. Aléssio de Oliveira Rezende e Kleber Teles Dantas (membros da Diretoria Executiva); Sr. Juvenal Francisco da Rocha Neto (Assessor Jurídico da Presidência); Sr. Daniel Felipe Viana Munduruca (Superintendente de Finanças) e Sr. Rhuan Dias da Mota Costa (Superintendente Interino de Gestão de Riscos). **PRESENÇAS POR MEIO DE VÍDEOCONFERÊNCIA:** Demais membros do Conselho de Administração da Companhia; Sr. Marcos Venícios Nascimento (Diretor Administrativo); Sr. Daniel Rosas do Carmo (Superintendente Jurídico) e Srs. Carlos Takauthi, Pedro Machado, Daniel Santos e Sra. Kelly Leones (Representantes da KPMG Auditores Independentes Ltda.). **MESA:** Sr. Guilherme Maia Rebouças, Presidente do Conselho, e, na secretaria dos trabalhos, a Sra. Katucha Marcya Oliveira da Silva Amaral. **ORDEM DO DIA:** Apresentação dos Resultados do Primeiro Trimestre/2024. **DELIBERAÇÕES:** O Presidente do Conselho, Sr. Guilherme Maia Rebouças, iniciou a reunião franqueando a palavra ao sócio da KPMG, Sr. Pedro Machado, que declarou que foram avaliadas as políticas gerais e práticas contábeis da instituição e não foram identificadas quaisquer mudanças relevantes nesses aspectos. Em complemento, o Sr. Carlos Takauthi, sócio da auditoria independente, informou que as diferenças de auditoria identificadas foram reportadas à administração e ao Comitê de Auditoria - COAUD, e que são imateriais no contexto das demonstrações financeiras, não impactando na conclusão dos trabalhos de auditoria, razão pela qual estávamos emitindo o relatório sem nenhum tipo de consideração, colocando-se à disposição para dirimir eventuais dúvidas. Ato continuo, a palavra foi transferida para o Diretor Aléssio Rezende que, preliminarmente, agradeceu a presença dos auditores independentes e informou que os resultados foram previamente analisados pelo Comitê de Auditoria, e que não foram examinados pelo Conselho Fiscal, vez que os membros eleitos só podem ser empossados após homologação do Banco Central do Brasil. Em seguida, permanecendo com a palavra, o Diretor Aléssio Rezende apresentou os resultados do primeiro trimestre, que foram aprovados, por unanimidade, pelos membros do Conselho de Administração. Após deliberação e debates, o Conselheiro Luiz Alves parabenizou o corpo funcional pelos resultados obtidos e solicitou que o Lucro da Mulvi em 2023 e no primeiro trimestre deste ano seja inserido nas próximas apresentações relativas à Mulvi. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Sra. Katucha Marcya Oliveira da Silva Amaral, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Conselho de Administração, Srs. Guilherme Maia Rebouças, Ademario Alves de Jesus, Gilberto Magalhães Occhi, Leandro Neves de Oliveira, Luiz Alves dos Santos Filho, Marco Antonio Queiroz, Sarah Tarsila Araújo Andreozzi, Tiago Curi Isaac e Walter Pereira Lima. Nota: Registro na Junta Comercial do Estado de Sergipe em 07.06.2024 sob nº 2024023299.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.

DATA: 13 de maio de 2024. **HORÁRIO:** 12:00 horas. **LOCAL:** Plataforma Atlas Governance - Sistema de Votação Online. **PRESENÇAS:** Membros do Conselho de Administração. **ORDEM DO DIA:** Homologação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado. **DELIBERAÇÕES:** Considerando a proposta de aumento de capital social deliberada na reunião do Conselho de Administração de 08.03.2024, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, a homologação do aumento do capital social do Banese, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do artigo 7º, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia, mediante a emissão, para subscrição privada, de novas Ações, no valor de R\$ 19.999.954,26 (dezenove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos), mediante a emissão de 765.402 (setecentos e sessenta e cinco

mil, quatrocentos e duas) novas ações, sendo 382.701 (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e uma) ações ordinárias e 382.701 (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e uma) ações preferenciais. Ficou consignado também que 100% (cem por cento) deste montante será destinado à conta de capital social após a homologação do Aumento de Capital por parte do Banco Central do Brasil. Após tal homologação por parte do BACEN, o capital social da Companhia passará dos atuais R\$ 569.999.920,42 (quinhentos e sessenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 589.999.874,58 (quinhentos e oitenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), representado por 9.279.477 (nove milhões, duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete) ações ordinárias nominativas e 9.279.477 (nove milhões, duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete) ações preferenciais nominativas. As Novas Ações farão jus, em igualdade de condições com as ações atualmente existentes, a todos os direitos concedidos a estas, inclusive a dividendo, juros sobre o capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da homologação do aumento do capital social pelo BACEN. Diante do exposto, a Diretoria da Companhia irá praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação ora aprovada, submetendo o referido aumento à homologação do BACEN. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Sra. Katucha Marcya Oliveira da Silva Amaral, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Conselho de Administração, Srs. Guilherme Maia Rebouças, Ademario Alves de Jesus, Gilberto Magalhães Occhi, Leandro Neves de Oliveira, Luiz Alves dos Santos Filho, Marco Antonio Queiroz, Sarah Tarsila Araújo Andreozzi, Tiago Curi Isaac e Walter Pereira Lima. Nota: Registro na Junta Comercial do Estado de Sergipe em 07.06.2024 sob nº 20240241991.

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2024

Objeto: Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo da Rod. SE-160, PNV 160ESE0210, (Pista do Pau Grande), Colônia Treze, no município de Lagarto, com extensão aproximada de 1,06 km, neste Estado; **Valor Estimado:** R\$ 1.474.080,47 (Um milhão e quatrocentos e setenta e quatro mil e oitenta reais e quarenta e sete centavos); **Data do recebimento das propostas:** 01 de julho de 2024, às 09 horas; **Tipo:** Menor Preço Global; **Prazo de Execução:** 90 (noventa) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 180 (cento e oitenta) dias; **Fontes de Recurso:** 1706; **Classificação Orcamentária:** 26.782.0020.0707.4.4.90.51.02; **Base Legal:** Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico:** nº 142/2024. O Edital completo estará disponível para aquisição por todos os interessados a partir da data de publicação deste Aviso, mediante acesso e preenchimento de formulário no link 'Licitações' no site do DER/SE no seguinte endereço: www.der.se.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (079)3253-2734, pelo e-mail cpl@der.se.gov.br ou pelo referido site do DER/SE.

Aracaju/SE, 06 de junho de 2024.

Frederico Galindo de Góes
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Republicado por incorreção à publicação veiculada no Diário Oficial do Estado de Sergipe de 7/6/2024, Edição nº 29.416, Página: nº 35.

Deso

Ata de Registro de Preços 020/2024//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: **TDA MATERIAIS E INSUMOS PARA LABORATÓRIO LTDA//**Objeto: Eventuais e futuras aquisições de consumíveis para suprir as necessidades do laboratório da DESO, nas análises de água bruta e tratada e de fluentes bruto e tratado nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, lotes 5 e 10//R\$ 39.400,00//12 meses//Recurso Próprio.

Ata de Registro de Preços 020/2024//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: **LABOR LS MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA//**Objeto: Eventuais e futuras aquisições de consumíveis para suprir as necessidades do laboratório da DESO, nas análises de água bruta e tratada e de fluentes bruto e tratado nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, lotes 11//R\$ 91.250,00//12 meses//Recurso Próprio.

Ata de Registro de Preços 020/2024//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: **DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA//**Objeto: Eventuais e futuras aquisições de consumíveis para suprir as necessidades do laboratório da DESO, nas análises de água bruta e tratada e de fluentes bruto e tratado nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, lotes 2 e 7//R\$ 39.514,80//12 meses//Recurso Próprio.

Ata de Registro de Preços 020/2024//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: **SCIENTIFICA SOUZA LTDA//**Objeto: Eventuais e futuras aquisições de consumíveis para suprir as necessidades do laboratório da DESO, nas análises de água bruta e tratada e de fluentes bruto e tratado nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, lotes 1 e 6//R\$ 44.590,00//12 meses//Recurso Próprio.

Ata de Registro de Preços 020/2024//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: **PRIME CIENTIFICA LTDA//**Objeto: Eventuais e futuras aquisições de consumíveis para suprir as necessidades do laboratório da DESO, nas análises de água bruta e tratada e de fluentes bruto e tratado nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, lotes 8//R\$ 158.600,00//12 meses//Recurso Próprio.

Ata de Registro de Preços 020/2024//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: **LICITEC COMERCIAL LTDA//**Objeto: Eventuais e futuras aquisições de consumíveis para suprir as necessidades do laboratório da DESO, nas análises de água bruta e tratada e de fluentes bruto e tratado nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, lotes 4 e 9//R\$ 30.357,00//12 meses//Recurso Próprio.

2º Aditivo Contrato 100/2022//Base legal: arts. 140 e 143 do RILC/DESO e art. 72 da lei 13.303/2016//Contratada: **NÚCLEO BÁSICO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA//**Objeto: Fica renovado o prazo do Contrato Administrativo 100/2022, vigorando por mais 12 (doze) meses a contar de 27/06/2024.

Contrato 101/2024//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: **RUHRPUMPEN DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS HIDRÁULICAS LTDA//**Objeto: Aquisição de bomba centrífuga vertical RUHRPUMPEN//R\$ 495.999,98//10 meses//Empréstimo do BNB, Convênio 5.2023.854.10111.